



Município de Sorocaba



09 de outubro de 2019



Ano: 27 / Número: 2360

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ALCIDES PEREIRA DA SILVA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Junho/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 01 de Outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. ARIIVALDO DA SILVA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Agosto/2014, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 23 de Setembro de 2019.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. CELSO JOÃO FERREIRA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Agosto/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 23 de Setembro de 2019.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. Eli Galdino da Silva, Operador de Estação de Tratamento de Água, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Novembro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2019.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ELISEU ELI RIBEIRO, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Julho/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 23 de Setembro de 2019.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. ERMELINDO MAGALHÃES TEIXEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Maio/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 23 de Setembro de 2019.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. GILMAR BUFFOLO, Engenheiro Mecânico I, Grupo TS 15 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Junho/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 23 de Setembro de 2019.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. IOLANDA LOURENÇO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Junho/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 19 de Setembro de 2019.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS, Oficial Operador de Estação de Tratamento, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Fevereiro/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Fevereiro/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 30 de Setembro de 2019

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

Silmaria Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12954/2013

INTERESSADA: Sra. Sheila Talita Santos

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: Av. Chico Xavier, nº 91

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº329/2019

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Cláudio Aparecido dos Santos para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Carlos Roberto Ferreira, de 14/10/2019 a 07/11/2019.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de outubro de 2019.

Sorocaba, 03 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

PORTARIA Nº330/2019

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Reginaldo Luiz da Silva para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Roberto Luiz da Silva, de 14/10/2019 a 06/11/2019.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de outubro de 2019.

Sorocaba, 03 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

SECID

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

COMUNICADO SECID 28/2019

O Conselho Municipal da Pessoa com Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida tem reunião ordinária na próxima segunda-feira, 14 de outubro, às 14h. A reunião ordinária do CMPcD será no Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência - CCPCD, situado à Rua João Gabriel Mendes, 351 - Vila Gabriel. A reunião tem como pauta:

- Balanço da participação do conselho na semana Municipal de inclusão e de luta da pessoa com deficiência;
- Participação do CMPcD nas audiências públicas LOA 2020;
- Paralimpíadas em Sorocaba;
- Ação para o dia 20/10 dia Nacional da Paralisia cerebral;
- coordenadoria da PCD/ Fórum;
- Informes.

As reuniões do CMPcD são públicas, e qualquer pessoa pode acompanhar os trabalhos realizados por este importante Conselho Municipal.

COMUNICADO SECID Nº 27/2019

Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMDLGBT

Na data de 05 de outubro de 2019, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos LGBT para realização da Eleição do referido Conselho, visando preenchimento das vagas remanescentes do período 2018/2020, no Palácio da Cidadania, sito à Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1.238 – Centro – Sorocaba/SP. Contando com apoio da Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID. O processo eleitoral teve início às 10h. Foram eleitos os seguintes candidatos como Titulares: José Marcos de Oliveira com 2 votos (Gay), José Passaro com 2 votos (Gay), Guilherme Pereira Barbosa com 1 voto (Gay), Marvena Ubuntu com 1 voto (Transsexual), Vânia Ribeiro com 1 voto (Lésbica). Marvena Ubuntu não compareceu para votação. O processo eleitoral ocorreu normalmente com 7 dos 10 votantes. Encerrou-se a eleição às 17h. Sorocaba, 05 de outubro de 2019

COMUNICADO SECID Nº 29/2019

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) informa de sua Reunião Extraordinária, agendada para 10 de outubro de 2019, às 14h, em sua sede, situada no Palácio da Cidadania / Casa dos Conselhos – Avenida Afonso Vergueiro, 1238, Centro. A reunião Ordinária terá como Pauta:

- Elaboração de nova Lei do Conselho do Municipal do Idoso.
- As reuniões do CMI são públicas e quaisquer interessados podem acompanhar os trabalhos realizados por este importante Conselho Municipal.

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 039/15

Processo CPL nº 1819/15

Objeto: 4º Aditivo do Contrato nº 039/15 – Prestação de Serviços de Entregas Rápidas, no Município de Sorocaba.

Prazo: De 20/10/19 à 19/10/20

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Distribuidora Confiança Ltda – ME

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 08 de outubro de 2019.

Sorocaba, 08 de outubro de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 051/19

Processo nº 433/19

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e de Higienização dos Bebedouros dos funcionários da URBES.

Prazo: De 08/10/19 à 07/10/20

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Loja dos Filtros de Sorocaba Ltda - ME

Valor: R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais)

Assinatura: 08 de outubro de 2019.

Sorocaba, 08 de outubro de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos

e editor responsável

Djalma Luiz Benette

Mto 0020909/SP

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeita

Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

JORGE UBIRAJARA VIEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUIMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretaria de Comunicação e Eventos

DJALMA LUIZ BENETTE

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES

Secretaria de Planejamento e Projetos

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretaria de Recursos Humanos

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretaria de Políticas sobre Drogas

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO (Interino)

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato de convênio

Processo nº 0967/19
Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.
Prazo: De 02/10/19 à 01/10/24.
Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.
Conveniada: Luiz Fernando Costa Volcov
Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
Assinatura: 02 de outubro de 2019.
Sorocaba, 08 de outubro de 2019.
Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos

SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

(REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA GESTÃO 2020-2024)

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 8627/2008 e suas alterações, DIVULGA, do Processo de Eleição para Conselheiros Tutelares no município de Sorocaba a relação de Candidatos Eleitos Titulares e Suplentes.

1. DOS CANDIDATOS ELEITOS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR

1. 2 Classificação e Nome dos Eleitos
- 1ª REBECCA CHERRI
- 2ª ANA CLAUDIA MARTINI
- 3ª KAMILA OLIVEIRA
- 4ª LUCIANA MATTOS FURLANI CAMPANATI
- 5ª TIAGO MOTTA
- 6ª LIGIA GUERRA
- 7ª ADRIANA NASCIMENTO MARQUES FERREIRA PONTES
- 8ª BRUNA MARIA PALLARES
- 9ª JULIANA ISQUIERDO PINTOR
- 10ª ANDERSON CAMPOS
- 11ª ANDRÉA PATRÍCIA LAPRANO ZULIANI BIANCALANA
- 12ª MARIANA ELVIRA MEDEIROS DOS SANTOS
- 13ª ROSIMEIRE PORTO
- 14ª LAÍS ANTUNES DE OLIVEIRA
- 15ª ELIZABETH PERES
- 16ª MÔNICA LIMA
- 17ª GABIELE SOUZA RODRIGUES TEJON
- 18ª JÚLIO ALMEIDA PRADO
- 19ª JOSÉ EDUARDO CACACE JÚNIOR
- 20ª KARIN CRUZ TELLES
- 21ª CAROLINA CALDERON
- 22ª SAMANTHA SAJO
- 23ª CAMILA CORRÁ
- 24ª LUCIANA ARO
- 25ª SARA LETÍCIA CORDEIRO LEITE
- 26ª PATRÍCIA BRAGA
- 27ª GIOVANNA LEME
- 28ª VANESSA RAMIRES
- 29ª FELIPE RODRIGUES DA SILVA NUMERO
- 30ª PÂMELA SANTOS

2. DOS CANDIDATOS ELEITOS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

2.1 Da Classificação dos Eleitos Suplentes e seus Nomes

- 1ª ANA LAURA NEGRINI FERRO
- 2ª LILIAN TARPINIAN
- 3ª LUCAS ALVES MACHADO
- 4ª ANDRÉIA MOCCI
- 5ª ISABELLE MOMESSO
- 6ª JUSSARA FERRAZ
- 7ª CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 8ª APARECIDO DONIZETTI TEIXEIRA
- 9ª MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS CAETANO
- 10ª MÁRCIA ERIKA NAKAGAWA

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.
Comissão Eleitoral CMDCA Sorocaba.
Sorocaba, 09 de outubro de 2019.

SGC

Secretaria do Gabinete Central

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 89/2019

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitê, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
0586/2019	LUIZ ALBERTO LOURENÇO ME	28.824.798/0001-05	0586/19

Sorocaba, 08 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018 alterado pelo Decreto 25046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

- ✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.
- ✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR DOCUMENTOS, SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME DECRETO:
 - *ART.32 - A CONDIÇÃO ECONÔMICA DO AUTUADO SERÁ AFERIDA PELA MÉDIA DE SUA RECEITA BRUTA, APURADA PREFERENCIALMENTE COM BASE NOS 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À DATA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PODENDO A MESMA SER ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA. §1º. A MÉDIA DA RECEITA MENSAL BRUTA ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, NO PRAZO DA DEFESA, A CONTAR DA CITAÇÃO DO AUTUADO, SOB PENA DE PRECLUSÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, COMO EXEMPLOS;
 - Guia de Informação e apuração de ICMS (GIAS ENTRADA E SAÍDA);
 - DARF SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos das Microempresas e de Pequeno Porte);
 - OU QUAISQUER OUTROS QUE OS SUBSTITUAM POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL.
- ✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM :
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331 - PORTAL DA COLINA – SOROCABA
FONE (15) 3333-2582 - EMAIL: rromero.procon@sorocaba.sp.gov.br .

ORIENTAÇÃO P/ PAGAMENTO

- OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art.57 do CDC – [valor atualizado R\$ 649,50]**
- ✓ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO);
 - ✓ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);
- PARA VIABILIZAR UMA DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;**
- OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA; NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO;**
- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.
 - ✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DO PROCON MUNICIPAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "http://procon.sorocaba.sp.gov.br/", NA GUIA "Fornecedor", NA OPÇÃO "Impressão de guia para pagamento", SELECIONE NA CAIXA "CADASTRO". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: **F9-PESQUISAR**; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções].

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (http://www.sorocaba.sp.gov.br)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

ANEXAS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. _____ SÉRIE: _____ DE _____

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 122/2016 – CP nº 002/2016

Objeto: Destinado à permissão de uso a título precário e oneroso dos Boxes 01 e 02 do Mercado Distrital

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/07/2016, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2019 até 09/08/2020, nos termos do artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 13.023/2001, fica também convalidado o período de 10/08/2019 até 30/09/2019

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES LTDA - EPP

Valor: R\$ 15.175,68 (Quinze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CAMILA FERNANDA DE PAULA

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 059/2019 - CPL nº 494/2019 destinado ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE P.E.S. POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Sorocaba, 09 de outubro de 2019. RENATA DE MORAES SOUZA – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2019 - CPL nº 221/2019, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA OS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA, que houve respostas das IMPUGNAÇÕES e do ESCLARECIMENTO 01, estes disponíveis no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - fone (15) 3238.2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de Outubro de 2019. STÉFANI PEREIRA DELIS – Pregoeira.**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO Nº 141/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 141/2019 - CPL nº 460/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE REATORES TIPO INTEGRADO E KIT REMOVÍVEL PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Sorocaba, 09 de Outubro de 2019. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2011/002338	PEDRO AHNALDO ERVILHA	EDUARDO PEREIRA CHAVES
2018/031157	EDMEIA FRANCA CASTANHO	EDMEIA FRANCA CASTANHO
2005/001924	REGINA PEREIRA GIMENES RIBEIRO	SERGIO LUIZ DE MORAIS
2018/036935	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA
2015/006005	TEREZINHA CLARA GUERRA DOS SANTOS	TATIANE CRISTINA FRANCO DE ARRUDA
2016028283	CICERA DA PAZ	THAIS ROBERTA SANTOS DE QUEIROZ
2000/004274	ROSA MARIA LOPES SANCHES	CAIO CESAR NOVAES VALERIO
2019/012117	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS	EDINEUZA SOUZA DE AMORIM

Sorocaba, 09/10/2019.

Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - PRS**2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDBIara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROSPéricles Régis Mendonça de Lima - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRPAv. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1782, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Padre "MARCOS ROBERTO SABINO".

PDL Nº 89/2019, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Padre "MARCOS ROBERTO SABINO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de outubro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

Feito em SÃO PAULO

CONVITE

Uma competição que dá gosto!
Um festival para eleger pratos e produtos típicos e saborosos do Estado de São Paulo

12 de Outubro
das 17h às 22h

Local: Parque Tecnológico
Av. Itavvvu, 11777 - Jardim Santa Cecília

Chef Ireda de Matos

SP GASTRONOMIA | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO ESTADO DE RESPEITO | 1º MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO | Prefeitura de SOROCABA